



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E

São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2024
De 08 de outubro de 2024.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 338/2020, 01 DE OUTUBRO DE 2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONFORMIDADE COM O § 2º, DO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO MENCIONADA. CUJO O FIM É PROMOVER A TRANSMISSÃO DE MANDATO (2025-2028)."

A **Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis em vigor e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Equipe de Transição do Município de São Francisco/SE, os seguintes membros:

I – **ROSIMARY DE OLIVEIRA ROCHA** – Secretária Municipal de Controle Interno – Coordenadora e Representante da Prefeita Municipal;

II – **SIDNEI MARTINS DE ARAÚJO** – Secretário Municipal de Administração – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

III – **JOSÉ CARLOS SOUZA SOARES** – Secretário Municipal de Finanças – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IV – **THÁSSIA GABRIELLA LIMA SILVA** – Secretária Municipal de Saúde – Representando a Secretaria Municipal de Saúde;

V – **VIVIANE BIZERRA DO NASCIMENTO** – Secretária Municipal de Educação – Representando a Secretaria Municipal de Educação;



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

VI – **CLAUDENES SANTOS BISPO** – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Representando a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe nomeada no art. 1º desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º - O cumprimento das regras previstas na Resolução nº 338/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que instituiu o Processo de Transição é de responsabilidade pessoal de cada membro nomeado através desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco/SE, em 08 de outubro de 2024.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal